**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1454/2015**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 754/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 310.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.5002.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 70.000,00

Sub-Total: R\$ 70.000,00**04.001-GABINETE DO SECRETARIO**

04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 100.000,00

04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.35.00.00.00 Servicos de Consultoria R\$ 22.000,00

Sub-Total: R\$ 122.000,00**05.001-GABINETE SEC EDUCACAO**

05.001.12.361.5004.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 10.000,00**06.001-GABIENTE DA SECRETARIA**

06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 30.000,00

Sub-Total: R\$ 30.000,00**07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL**

07.002.08.244.5008.2070.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00

07.002.08.244.5008.2070.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 3.000,00

Sub-Total: R\$ 6.000,00**08.001-GABINETE DO SECRETARIO**

08.001.15.601.5009.2038.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 22.000,00

Sub-Total: R\$ 22.000,00**09.001-GABINETE DO SECRETARIO**

09.001.15.452.5011.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 50.000,00

Sub-Total: R\$ 50.000,00**Total Geral: R\$ 310.000,00**

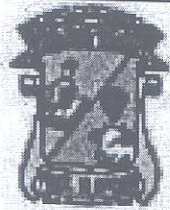
Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 310.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.5003.2007.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

Sub-Total: R\$ 100.000,00**06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.002.10.301.5007.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1454/2015

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

Sub-Total: R\$ 100.000,00

07.001.08.244.5008.2013.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 110.000,00

Sub-Total: R\$ 110.000,00

Total Geral: R\$ 310.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 02 de Janeiro de 2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal